



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.261, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Transfere à Comissão Permanente de Licitação os procedimentos licitatórios referentes à contratação do *Sistema Bus Transit Rapid* (BRT).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO o fim do prazo determinado no Decreto nº 1.035, de 2 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida à Comissão Permanente de Licitação a atribuição de processar e julgar os procedimentos licitatórios referentes à contratação do *Sistema Bus Transit Rapid* (BRT), na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de junho de 2016.

Palmas, 13 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças